



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANS N.º 112

DE 13 DE MAIO DE 2013

**ALTERA A PORTARIA AGETRANS N.º 100,
DE 11 DE JUNHO DE 2012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria AGETRANSP nº 100, de 11 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Instituir Comissão de Gestão de Documentos composta pelos seguintes servidores:

Amanda Pereira Fonseca, matrícula 239-4 – Presidente;

Raimundo José Reis Ferreira, matrícula 213-9 – Suplente;

Carlos Alberto dos Santos Areas, matrícula 255-0;

José Batista dos Santos, matrícula 220-4;

Paula Ferreira Cavalcanti, matrícula 380-8;

Flavia do Amaral Gomes, matrícula 264-2.

Parágrafo Único – A Comissão ora instituída tem por atribuição apreciar os requerimentos de acesso à informação formulados com base na Lei Federal nº 12.527/2011, bem como



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

realizar o mapeamento das atividades e identificação das tipologias documentais referentes às atividades-fim da AGETRANSP, nos termos do Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANSP nº 56, de 22 de setembro de 2009.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2013.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Luiz Barbosa.

LUIZ BARBOSA

Conselheiro Presidente